

**OS MENORES QUE COMETERAM ATOS
INFRACIONAIS: A HISTÓRIA FAMILIAR, RELIGIOSA E
EDUCACIONAL COMO VARIÁVEIS DETERMINANTES
NA VIDA DOS
INFRADORES**

Edir Veiga SIQUEIRA

SIQUEIRA, Edir Veiga. **Os menores que cometeram atos infracionais: a história familiar, religiosa e educacional como variáveis determinantes na vida dos infratores.** Projeto de investigação científica do Curso de Direito – Faculdade Integrada Brasil Amazônia (FIBRA), Belém, PA, 2010.

Este estudo relaciona-se à problemática dos menores infratores que vivem nos bairros periféricos e que só dispõem da rede pública para obterem o acesso às condições básicas de vida como: saúde, educação e assistência social. Foi realizado em uma comunidade do bairro do Jurunas em Belém – Pará – Brasil, denominada de Radional, reconhecida nas estatísticas policiais como situada em zona vermelha da criminalidade. O objetivo foi verificar se há correlação da história familiar, religiosa e educacional dos jovens infratores dessa comunidade com

suas vidas presentes. As estatísticas oficiais informam que grande parcela dos crimes praticados em Belém advém de jovens infratores e envolve pessoas pobres do sexo masculino que costumam ser mortos até os 29 anos. Essa realidade social exige estudos sistematizados e a busca dos diversos fatores causais que possivelmente determinam essa situação calamitosa para os jovens, suas famílias e a sociedade como um todo. A persistência das estatísticas em torno da criminalidade iniciada na juventude vem demonstrando, empiricamente, que as políticas públicas têm sido ineficazes para preveni-la estruturalmente. Nos últimos 15 anos muitos esforços têm sido empreendidos pelo governo central e estadual com vista a enfrentar a problemática. Políticas de transferências de rendas para as famílias abaixo da linha da pobreza visam à retirada de jovens e adolescentes das ruas e sua condução prioritária às salas de aulas, mas a expansão do ensino fundamental com a inclusão de 97% das crianças nas escolas tem deixado resultados abaixo da expectativa, quando observamos as estatísticas crescentes da delinquência de menores, adolescentes e jovens até os 24 anos. Neste trabalho foram investigadas três variáveis relacionadas à socialização dos jovens na sociedade: a história pessoal e

familiar, prática religiosa e a vida escolar. A opção metodológica fundou-se na ideia de que a enorme presença de menores infratores nas periferias da cidade poderia ter alguma explicação relacionada à falência da organização familiar, das escolas e do papel das religiões como instrumentos de coesão e pacificação da sociedade. A par das três variáveis, foi construída uma variável de controle: jovens que residem na Radional, mas que não entraram na vida de delinquência. A partir da coleta de dados, na quantidade similar, entre jovens infratores e não infratores, foi mensurado o peso que as três variáveis tiveram na vida e nas histórias educacionais e religiosas desses jovens; foi traçado o perfil subjetivo dos jovens infratores; e verificado se a ausência dos fatores subjetivos (moralidade e educação) apresentavam peso determinante entre os delinquentes em causa. A coleta de dados foi realizada por meio de questionários de entrevistas, entre os jovens infratores dessa comunidade e não delinquentes, entre 13 e 18 anos. A coleta de dados segmentou os jovens por sexo e faixa etária. Os resultados apontaram que $\frac{3}{4}$ dos menores infratores têm como chefe de suas famílias a mãe, pois os pais são separados. Nesse contexto, os menores têm grande chance de serem “criados” no entorno de suas casas

e influenciados pelos colegas de ruas. Foi observado que, em 67%, quem sustenta as casas desses menores são as mães e que em apenas 10% os pais são os mantenedores. A base de sustentação dessas famílias situa-se, portanto, no território do trabalho feminino e de caráter informal como: serviços domésticos, gerais e outros, perfazendo o percentual de 80% dos tipos de ocupação. O percentual dos menores infratores que abandonaram a escola chega a ser de 17%. Os que abandonaram a escola o fizeram porque não conseguiam aprender. O futebol continua sendo a preferência majoritária dentre os menores, tenham eles cometido atos infracionais, ou não. Os menores que não cometeram infrações mostraram preferência por assistir à TV, enquanto os menores infratores informaram que preferem frequentar *lan houses* e baladas. Os infratores não praticavam esporte no espaço escolar, na proporção de 47%. Esse percentual cai para 22% dentre os não infratores. Os infratores não praticavam seu esporte no espaço escolar na proporção de 47%. Esse percentual cai para 22% dentre os menores não infratores. Na escola, em 39%, os infratores gostam de estar com os amigos. Essa proporção cai para 10% dentre os não infratores. O percentual de infratores que não têm acompanhamento escolar em casa é superior em

relação ao dos não infratores. Os não infratores trabalham para ajudar a família, em 42%, e os menores infratores, em 6%. Pelo fato de o pai ser o principal mantenedor das famílias com jovens não infratores, 54% desses não entram precocemente no mercado de trabalho. Já os menores infratores entram muito cedo no mercado de trabalho, em 78%. Mais de 60% desses menores infratores ajudam seus pais em ocupações eventuais como: bicos, serviços gerais, lavagem de carros, venda de balas, portanto, em atividades realizadas ao “relento”, sujeitos à influência das ruas. Por outro lado, 17% não faziam qualquer atividade de apoio à sua família. Esse menor, não tendo acompanhamento escolar em casa e ocupação, levando uma vida vazia e sem rumos, facilmente é cooptado ao mundo das infrações. Quanto à história religiosa, 86% dos infratores informaram que suas famílias são católicas; 76% dos jovens não infratores, que suas famílias são evangélicas. Pareceu que a religião católica não é decisiva para evitar que menores entrem no mundo da infração. Ficou evidente o ativismo das igrejas evangélicas, 61% das famílias católicas dos jovens infratores não costumam levar seus filhos à igreja. Percebeu-se que foi flagrante o papel socializador das igrejas evangélicas na comunidade Radional, em

detrimento do papel da igreja católica. Recebiam aulas de educação religiosa 51% dos jovens não infratores, enquanto os infratores recebiam esse tipo de aula, em apenas 17%. Chamou atenção, no entanto, o fato de os infratores saberem mais orações do que os jovens não infratores. Possivelmente isso está relacionado ao grande perigo que aqueles menores passam no dia a dia. Observou-se que dentre os menores infratores foram as avós (58%) que mais lhes falou de Deus, pois são essas que tentam “segurar” a famílias já que as mães quase sempre passam o dia trabalhando fora de casa. Os menores infratores, em 94%, sabem que cometer crime é errado, mas, mesmo assim, incorrem em infrações. A grande maioria dos atos infracionais foi cometida com o objetivo de capturar bens materiais. Talvez o desejo de consumo seja a maior motivação do ato infracional. Viu-se que existe equívoco quanto ao papel do poder judiciário e do poder executivo. Os jovens infratores acreditam (44%) que a função do juiz é aplicar as leis, enquanto 44% dos jovens não infratores julgam que a função do juiz é garantir a justiça. Os jovens infratores têm muito claro qual o papel da polícia, enquanto os jovens não infratores, em 20%, creem que o papel da polícia é, apenas, punir os criminosos. Os jovens infratores

não sabem para onde ir quando deixam a atividade infracional. Quanto a esse ponto, revela-se o abandono sob qual se encontram esses jovens. Quando os menores infratores passaram pelas instituições correccionais, 86% não aprenderam nenhum ofício e não fizeram nenhum curso, dado esse revelador da falência da política de ressocialização da segurança pública. Dos entrevistados infratores, 58% declaram que seus melhores amigos são suas respectivas mães, enquanto 90% dos jovens infratores disseram que seus melhores amigos são os colegas. O melhor amigo do jovem infrator, em 75%, trabalha. O melhor amigo dos jovens não infratores, em 56%, estuda. A idade do melhor amigo dos jovens não infratores varia entre 17 e 20 anos (71%); já do melhor amigo dos jovens infratores varia entre 31 e 40 anos (53%). Esta pesquisa poderá lançar novas luzes sobre a vida familiar, religiosa e social de jovens criminosos e induzir fortemente a produção de políticas públicas que incidam diretamente sobre a melhoria da escola pública de ensino fundamental e sobre a formação moral da juventude. Poderá também contribuir no diagnóstico das variáveis relacionadas à delinquência juvenil; e, assim, contribuir para que o Estado possa melhor intervir em sua prevenção.

Palavras-chave: Menor infrator. Delinquência juvenil. Comunidade Radional, Belém – Pará – Brasil.